

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 40732020

Código de validação: 7A69509BFE

PORTARIA

*A Dra. **LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL**, MM^a. Juíza de Direito Titular da Comarca de Pastos Bons/MA, respondendo pela comarca de São Domingos do Azeitão/MA, Portaria CGJ 2980/2020, na forma da lei etc.*

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA decretou feriado municipal, Lei nº 003/2016, em comemoração a Emancipação Política do Município, a ser comemorado anualmente no dia 10 de novembro e obedecendo ao disposto no art. 83, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a **suspensão** do expediente forense na Comarca de São Domingos do Azeitão no dia **10 de novembro de 2020**.

Art. 2º Os prazos que vencerem nesse dia serão postergados para o primeiro dia útil subsequente. O Plantão judiciário funcionará normalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça do Maranhão para conhecimento e registro.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 05 de novembro de 2020.

LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL

Juíza de Direito Titular da Comarca de Pastos Bons/ma, Respondendo Pela Comarca de São Domingos do Azeitão/ma (Portaria CGJ 2980/2020)
Vara Única de Pastos Bons



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Matrícula 183087

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, 06/11/2020 16:18 (LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL)

